



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP N° 085/2019

Governador Valadares, 06 de maio de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/Sistema de Esgotamento Sanitário

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de Operação
PA/N° 23580/2008/001/2009

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Operação PA/N° 23580/2008/001/2009**, do empreendimento **Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/Sistema de Esgotamento Sanitário** para as atividades de Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Tratamento de esgoto sanitário de Códigos E-03-05-0; E-03-06-9 (segundo DN 74/2004), no Município de Dom Joaquim/MG, motivado desistência do processo de Regularização Ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM - Leste Mineiro - MG
Inasp 11.354.357-4

Prefeitura Municipal de Dom Joaquim/Sistema de Esgotamento Sanitário

Praça Cônego Firmiano, n° 40 – Centro
Dom Joaquim/MG – CEP: 35.865-000

PROTOCOLO SIAM: 0260516/2019

SUPRAM Leste Mineiro
Rua Oito, n° 146 – Ilha dos Araújo – Gov. Valadares/MG – CEP: 35020-700